

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE PORANGATU

Centro de Custo: MUNICIPIO DE PORANGATU, MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRACAO

PCA: /

Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: MAISE DE CASTRO

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REFERE-SE À DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. PODENDO SER REALIZADA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de instalação de rede de proteção em 07 (sete) janelas localizadas em prédio vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

A instalação das redes de proteção é necessária para proporcionar maior segurança aos servidores, colaboradores e munícipes que utilizam o espaço, prevenindo acidentes e minimizando riscos de quedas e outros incidentes relacionados às áreas protegidas pelas janelas.

A medida visa adequar o ambiente às condições necessárias de segurança, contribuindo para a preservação da integridade física das pessoas e para a manutenção adequada das instalações públicas. Além disso, a execução do serviço por empresa especializada garante a utilização de materiais apropriados e a observância das normas técnicas aplicáveis.

Considerando que o valor estimado da contratação se enquadra nos limites estabelecidos pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	95750	INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM MALHA DE 5X5 CM, DE ALTA RESISTÊNCIA	UNIDADE	7,0000

A quantidade de 07 (sete) redes de proteção foi definida com base em levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Administração, que identificou a necessidade de instalação em 07 (sete) janelas existentes no prédio público atendido pela presente contratação.

A quantidade solicitada corresponde exatamente ao número de janelas que necessitam da instalação do equipamento de proteção, visando garantir a segurança dos servidores, colaboradores e usuários que frequentam o local, não havendo previsão de quantitativo superior ao efetivamente necessário.

Dessa forma, o quantitativo foi estabelecido de forma criteriosa, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, evitando tanto a contratação insuficiente quanto a aquisição excessiva de serviços.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente emitido pela Secretaria Municipal de Administração.

Os serviços compreendem o fornecimento dos materiais necessários e a instalação das redes de proteção em 07 (sete) janelas, devendo ser executados por profissionais qualificados e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Após a conclusão dos serviços, será realizado o recebimento pela unidade responsável, mediante verificação da correta instalação e do atendimento às especificações estabelecidas na contratação.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0078 - 10.37.04.122.1511.2243.3.3.90.39. MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 16 - MANUTENCAO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

100

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação possui prioridade média/alta, considerando a necessidade de adequação das instalações da Secretaria Municipal de Administração para garantir a segurança dos servidores, colaboradores e cidadãos que frequentam o local.

A instalação das redes de proteção nas 07 (sete) janelas visa prevenir acidentes e reduzir riscos à integridade física dos usuários do prédio público, sendo uma medida preventiva necessária para assegurar condições adequadas de utilização do espaço.

Dessa forma, a contratação deve ser realizada em prazo compatível com a necessidade identificada, de modo a promover a segurança do ambiente e o regular desenvolvimento das atividades administrativas

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra amparo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores aos limites estabelecidos para outros serviços e compras, desde que observadas as exigências legais aplicáveis.

A contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração quanto à instalação de redes de proteção em 07 (sete) janelas, serviço de pequena monta e indispensável à promoção da segurança das instalações públicas e dos usuários do prédio administrativo.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: MAISE DE CASTRO

Matrícula: 10011285

Email: maisedcastro@gmail.com

Nome: JAVANNA AIDA SILVEIRA DIAS

Matrícula: 10011007

Email: javannadias2011@hotmail.com

Nome: PAULLA CHRYSTINA TEIXEIRA LACERDA

Matrícula: 10011765

Email: paullactl@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: GLAYKON RANGEL DE SOUZA ALVES

Matrícula: 10011451

Email: glaykonrangel@hotmail.com

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

LUANNA KAROLYNE DOURADO RIBEIRO
Gestor/Ordenador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

MEIRIAN SOARES FREITAS
GESTOR(A)